



ADM.: 2013/2016

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - AMBULATÓRIO ITACY DE ANDRADE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014**

### **PROCESSO Nº 1472/2014**

### **CONTRATO Nº 085/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, CNPJ nº45.291.234/0001-73, sediada na Rua Antonio Paulo de Miranda, 466, centro, da cidade de Colina - SP, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.376.782-8 e do CPF nº 042.640.548-00, residente e domiciliado a Rua 5 - nº 605 – Conjunto Habitacional “Antonio Daher” - Colina/SP e de outro lado a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.674.540/0001-77, com endereço a Rua Pérola, nº 38, Sala 03, Vila Oliveira, na cidade de Rolândia, no Estado do Paraná, neste ato representada por **WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.528.707-4-SSP/PR e CPF n.º 822.368.369-53, residente e domiciliada à Rua Av. Luigi Amorese, nº 5674, Jd. Leonor, na cidade de Londrina-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 004/2014, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para atenção especializada - Ambulatório Itacy de Andrade, neste município, em conformidade com a Proposta nº 45291.234000/1130-03, firmado com o Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, conforme descrito abaixo:

### **LOTE 04: Equipamentos para Fisioterapia:**

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE**  
**COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM.: 2013/2016

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Item 001 – 01 Unidade - Monitor Multiparâmetros, com eletrocardiograma (ECG), oximetria (SPO2), pressão não invasiva (PNI), respiração, temperatura, débito cardíaco, monitor tipo LCD, colorido, tamanho da tela até 9", capnografia (ETCO2) e pressão invasiva (PI). Marca: BIONET. Valor Unitário: R\$ 21.212,00. Valor Total: R\$ 21.212,00.

Item 002 – 01 Unidade - Autoclave horizontal de mesa (até 75 litros), modo operação digital, câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínima de 60 litros. Marca: STERMAX. Valor Unitário: R\$ 6.965,00. Valor Total: R\$ 6.965,00.

Item 003 – 01 Unidade - Estimulador auditivo. Parâmetros: tipo de receptor dinâmico, com diagrama de metal impedância de 10Ω. Resposta de frequência de 100Hz a 8000Hz, potência contínua 300mW em qualquer frequência único no 100 à 8000Hz, distorção menos de 1% para as entradas de energia 0-400mW. Sensibilidade 108dB SPL – Saída com 1mW watt – Entrada 1 kHz. Faixa de frequência ζ na faixa de 100 a 4000Hz não superior a 6db ζ na faixa de 100 a 8000Hz não superior a 14db, conector P2 estéril de 3,5mm. Marca: NEUROSOFT. Valor Unitário: R\$ 4.973,00. Valor Total: R\$ 4.973,00.

Item 004 – 01 Unidade - Diafanoscópio. Usado em conjunto com lupa; plataforma de observação com iluminação na parte superior ou na parte inferior, conveniente para observar e limpar as sementes. Plataforma de observação com luz branca e reflexão. Pode ampliar objetos do ensaio. Bancada utilizada para testes de pureza das sementes. Parâmetros técnicos: Ampliação: 0 ζ 7x; poder de iluminação: 20-30W; Alimentação: 220V, 50Hz. Peso líquido 8kg. Marca: HOSP. Valor Unitário: R\$ 757,00. Valor Total: R\$ 757,00.

Item 005 – 02 Unidades - Balança antropométrica, digital, capacidade adulto. Marca: CAUMAQ. Valor Unitário: R\$ 996,00. Valor Total: R\$ 1.992,00.

Item 006 – 05 Unidades - Bicicleta ergométrica vertical. Tamanho único. Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, temperatura, pulso e calorias. 12 programas pré-definidos e 01 personalizado. Sensor cardíaco Hand Grip. Assento com ajuste de altura. Pedais com cinta para os pés, para mais segurança nas pedaladas. Guidão ergonômico e emborrachado, para maior conforto. Peso máximo suportado pelo aparelho: 120kg. Peso líquido aproximado: 34,1kg. Dimensões aproximadas (LxAXP): 103,5x52x141cm. Marca: KIKOS. Valor Unitário: R\$ 2.340,00. Valor Total: R\$ 11.700,00.

Item 007 – 01 Unidade - Colposcópio, aumento: fixo, possui braços, câmera e monitor. Marca: MARTEC. Valor Unitário: R\$ 9.956,00. Valor Total: R\$ 9.956,00.

Item 008 – 01 Unidade - Bisturi elétrico, potência de no mínimo 150w e máxima até 165w, com alarmes, função bipolar e microprocessado. Marca: EMAI. Valor Unitário: R\$ 1.972,00. Valor Total: R\$ 1.972,00.

Item 009 – 02 Unidades - Aparelho para fisioterapia por ondas curtas. Com modos de emissão contínuo e pulsado, utilizado nos tratamentos que necessitem calor em profundidade para o processo de cura de patologias articulares, musculares e dérmicas. Acompanham eletrodos maleáveis capacitivos, podendo ser acoplados os eletrodos de Schiliphake (opcional). Peso 27kg (sem acessórios). Dimensão (LxPxX)mm 440x425x440. Equipamento microcontrolado com chave seletora de voltagem 110/220V. Opera no modo contínuo e pulsado (20 a 200Hz em steps de 20 em 20. Controle de intensidade de 1 a 7. Controle de sintonia (TUNING) através de LEDs. Controle seletor para modos contínuo/pulsado. Saída para eletrodos de aplicação de ondas curtas (capacitivos ou de Schiliphake). Timer com tempo ajustável de 5 a 30 minutos (steps de 5 em 5) com alarme sonoro ao término da sessão. Potência de 380w no paciente. Consumo máximo 540w. Marca: BIOSET. Valor Unitário: R\$ 5.924,00. Valor Total: R\$ 11.848,00.

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE**

**COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**





ADM.: 2013/2016

**Nossa cidade,  
nossa família.**

## Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Item 010 – 01 Unidade - Suporte para Halteres. O expositor de Halteres Polimet – p/ 11 pares é um organizador de pesos ajustado para encaixar tanto os de 1kg quanto os de 11kg. Sua estrutura em tubo quadrado redondo feita em aço 1010/1020 onde há espaços fixos para cada tamanho de halter, possui base de tubo quadrado 1010/1020 que fixa melhor ao solo. Ideal para guardar diversos halteres de diferentes tamanhos. Composição: em material de ferro fundido. Peso aproximado: 6kg. Dimensões aproximadas (LxAxP): 138x68x12cm. Marca: POLIMET. Valor Unitário: R\$ 190,00. Valor Total: R\$ 190,00.

Item 011 – 01 Unidade -Estimulador Neuro Muscular. 4 canais independentes e isolados ζ. Modalidade TENS e NMES ζ. Forma de onda: retangular bitásica simétrica. ζ. Memória para gravar até 16 protocolos do usuário. ζ Painel com teclado suave, e display gráfico azul de cristal líquido com iluminação ζ Detecção de mal contato do cabo do paciente. ζ Detecção de excesso de corrente. ζ Certificado pela TUV Rheinland do Brasil ζ OCP 004 ζ Modos de operação: TENS Normal. Burst. VIF. VLP. VLF largura de Pulso: 50uS a 400uS Frequência: 1 Hz a 200Hz – FES: Síncrono, seqüencial, alternado e recíproco largura de pulso: 50uS a 600uS Frequência: 1Hz a 200Hz. Tempo de Sustentação e repouso: 1 a 30s. Tempo de subida e descida: 0 a 9s ζ Acessórios: 4 cabos de eletrodos. 8 eletrodos silicone condutivo 3x5cm. cabo de alimentação elétrica, manual usuário e tubo de gel. Especificações técnicas ζ Alimentação: 100 a 240Vac 50/60Hz (automático) ζ Consumo máximo: 25VA ζ Fusíveis: 2.0 A (250V 20AG). ζ Intensidade efetiva máxima de corrente:120mA. Dimensões (LxAxP) 30x11x20. Peso: 1,8kg. M.Operação: contínuo. Marca: CARCI. Valor Unitário: R\$ 1.121,00. Valor Total: R\$ 1.121,00.

Item 012 – 01 Unidade - Aparelho para fisioterapia por microondas. Equipamento de diatermia por microondas na frequência de 2.45GHz. Modos de emissão contínuo-térmico, pulsado-térmico e pulsado-atérmico para ser utilizado nas áreas de Ortopedia, Traumatologia, Fisioterapia e Medicina Esportiva. Os parâmetros de funcionamento são facilmente acessados e programados via teclado e visualizados em display de cristal líquido com iluminação verde. Gabinete metálico com pintura eletrostática. Braço multiarticulado com sistema de travamento por toque (soft touch). Voltagem 127 a 230V. Dimensão 45x40x90cm. Peso 30kg. 01 cabo conexão microondas. Antena TMW0001, 01 braço articulação, 01 porta acessórios, 01 conj. Acionamento SPCD, 01 cabo força. Manual Operação. Marca: MICROTHERM. Valor Unitário: R\$ 10.755,00. Valor Total: R\$ 10.755,00.

Item 013 – 01 Unidade - Martelo de Reflexo. Cromado. Ponteira disco de borracha. Marca: MD. Valor Unitário: R\$ 70,00. Valor Total: R\$ 70,00.

Item 014 – 02 Unidades - Ultrassom para fisioterapia, com 02 transdutores. Marca: CARCI. Valor Unitário: R\$ 1.792,00. Valor Total: R\$ 3.584,00.

Item 015 – 01 Unidade - Turbilhão. Confeccionado em fibra de vidro, capacidade do tanque de no mínimo 260 litros, registro de pressão no mínimo de 06, jatos no mínimo de 06. Indicação corpo todo. Dimensões e Capacidade: Altura total 80cm (com rodas), largura externa 66 cm, Comprimento externo 119cm, capacidade de água 180 litros. Temporizador programação a duração de cada tratamento, desligando automaticamente após o término do programa. Sensor de nível da água evita a queima da resistência quando a mesma estiver sem água. Dispositivos elétricos de segurança protege o aquecedor e a motobomba contra oscilações bruscas de energia e curto circuito. Assento móvel. Marca: GALANO. Valor Unitário: R\$ 9.946,00. Valor Total: R\$ 9.946,00.

Item 016 – 03 Unidades - Aparelho de Luz infravermelho. De pedestal sem dimmer para fisioterapia, termoterapia, fototerapia, de infravermelho, 220V. O pedestal é montado sobre base de polietileno injetado de alto impacto medindo 56x56cm, dotação de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios. Haste flexível, para melhor direcionamento do foco de luz refletor de alumínio anodizado. Altura regulável

3

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE**  
**COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM.: 2013/2016

**Nossa cidade,  
nossa família.**

## Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

interruptor incorporado ao cabo de ligação. Marca: CARCI. Valor Unitário: R\$ 493,00. Valor Total: R\$ 1.479,00.

Item 017 – 01 Unidade - Cadeira para turbilhão. Cromado, tipo rodízios e assento giratório, revestimento em courvim. Estrutura em aço, pintura eletrostática após prévio tratamento anti-ferruginoso. Montada sobre rodízios giratória, altura ajustável. Dimensões Altura mínima: 0,83 e máxima 1,03m. Base 0,70x0,60m. Marca: ARKTUS. Valor Unitário: R\$ 900,00. Valor Total: R\$ 900,00.

Item 018 – 05 Unidades - Jogo de Halteres. Indicado para uso em academias ou residências. Trabalha os membros superiores. Seguro. Composição: em material de ferro fundido revestido em PVC. Peso aproximado: 7kg. Dimensões: 9x9x30cm. Garantia 6 meses. Marca: RIG. Valor Unitário: R\$ 92,00. Valor Total: R\$ 460,00.

Item 019 – 01 Unidade - Aspirador de Secreções Elétrico Móvel. Capacidade de 4 a 6 litros, possui suporte com rodízios, pedal de acionamento, válvula de segurança e frasco termoplástico. Marca: INALAMED. Valor Unitário: R\$ 1.982,00. Valor Total: R\$ 1.982,00.

Item 020 – 02 Unidades - Espaldar em madeira (barra/escada de ling), dimensões: 47x238x92cm. Peso: 17,600kg, suporta até 135kg. Marca: CARCI. Valor Unitário: R\$ 528,00. Valor Total: R\$ 1.056,00.

Item 021 – 01 Unidade - Aparelho de Bonnet, construído em aço pintura eletrostática, encosto fixo, apoio laterais para mãos, estofado revestido em courvim, controle de resistências por meio de pesos graduáveis. Duplo para a execução de exercícios unilateral ou bilateral, alternado e simultâneo. Acompanha 8 anilhas de ferro 1 par de 1, 2, 3 kg. (CxLxH: 0,76x0,85x0,75m). Marca: CARCI. Valor Unitário: R\$ 2.715,00. Valor Total: R\$ 2.715,00.

Item 022 – 02 Unidades - Tábua de Quadriceps, confeccionada em madeira, medindo: 66x33x13cm. Marca: CARCI. Valor Unitário: R\$ 120,00. Valor Total: R\$ 120,00.

Item 023 – 03 Unidades - Cadeira de rodas, confeccionada em alumínio, braços fixos, pés removíveis, possui elevação de pernas, suporte de soro, capacidade de 110 a 160kg. Marca: ORTOBRAS. Valor Unitário: R\$ 1.484,00. Valor Total: R\$ 4.452,00.

Item 024 – 01 Unidade - Longarina, capacidade para 05 lugares, assento/encosto em polipropileno. Marca: CASTOFAR. Valor Unitário: R\$ 1.474,00. Valor Total: R\$ 1.474,00.

Item 025 – 03 Unidades - Mesa de Exames, confeccionada em aço inoxidável, posição leito móvel, acessório: suporte para papel. Marca: SOLIDMED. Valor Unitário: R\$ 1.195,00. Valor Total: R\$ 3.585,00.

Item 026 – 03 Unidades - TENS e FES, possui memória e número de canais: no mínimo 08. Marca: PAGANIN. Valor Unitário: R\$ 1.922,00. Valor Total: R\$ 5.766,00.

Item 027 – 02 Unidades - Andador, confeccionado em alumínio, tipo fixo, possui rodízios dianteiros. Marca: AG. Valor Unitário: R\$ 200,00. Valor Total: R\$ 400,00.

4





ADM.: 2013/2016  
**Nossa cidade,  
nossa família.**

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Item 028 – 02 Unidades - Andador, confeccionado em aço carbono, tipo fixo, aplicação: infantil, possui rodízios dianteiros us. Marca: JAGUARIBE. Valor Unitário: R\$ 200,00. Valor Total: R\$ 400,00.

Item 029 – 02 Unidades - Prono-supinador, simples. Em base de madeira, revestida em fórmica na cor azul, empunhadreira de madeira e sistema de freio de alumínio com acabamento polido. Marca: KROMAN. Valor Unitário: R\$ 300,00. Valor Total: R\$ 600,00.

Item 030 – 01 Unidade - Barras Paralelas para fisioterapia. Barra paralela 2m simples. Pintura eletrostática com tablado armação na cor branco azulado e corrimãos em pintura eletrostática (cinza carqueado). Possui ponteiros pretas nas extremidades para segurança do paciente. Tabledo de madeira (tipo compensado) 15mm de alta resistência com piso de borracha anti derrapante. Possui manípulos para regulagem da altura e distância dos corrimãos. Marca: CARCI. Valor Unitário: R\$ 1.992,00. Valor Total: R\$ 1.992,00.

Item 031 – 02 Unidades - Escada digital em madeira para reabilitação, tamanho: 150x7x5cm. Marca: ARKTUS. Valor Unitário: R\$ 100,00. Valor Total: R\$ 200,00.

Item 032 – 01 Unidade - Tábua de Tríceps. Rampa para alojamento, fabricada em madeira, envernizada, com piso anti derrapante, medindo 0,36x0,09x0,40m. Aplicabilidade: Utilizada para alongamentos da musculatura da região posterior da perna. Marca: CARCI. Valor Unitário: R\$ 200,00. Valor Total: R\$ 200,00.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de entrega dos produtos será imediatamente após o recebimento da ordem de compra e empenho. O prazo de execução contratual poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 124.942,00** (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais), após entrega dos equipamentos.

## CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros: Dotações orçamentárias nº 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Federal – Fundo Municipal de Saúde.

5



ADM.: 2013/2016

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.
2. A empresa deverá fornecer produtos com garantia conforme exigido no edital.
3. No caso de devolução de produtos defeituosos dentro do período da garantia, o frete correrá por conta do fornecedor.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

Se a Contratada deixar de efetuar dentro dos prazos estipulados, sem justa causa, ou ainda se o fizer fora das especificações e condições aqui acordadas, ser-lhe-á aplicado, cumulativamente, as seguintes penalidades, sem prejuízo de eventual ação de perdas e danos.

A inexecução total ou parcial do presente contrato, por quaisquer dos motivos enumerados no Art. 78 da Lei federal 8.666/93, culminará na imediata rescisão do contrato com suspensão do pagamento, bem como as penalidades previstas nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 a saber:

- 1- Advertência;
- 2- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do fornecimento por dia de atraso ao cumprimento das obrigações assumidas.
- 3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2(dois)anos;
- 4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O Contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses prevista no art. 78, inciso I a XII, da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada

6





ADM.: 2013/2016

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

## CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A Contratada não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

## CLÁUSULA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

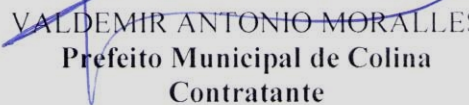
A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Vara Única da Comarca de Colina - SP para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente contrato.

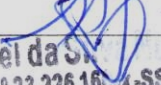
E, por estarem de comum com o ora contratado, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

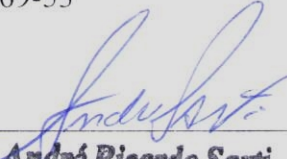
Colina (SP), 12 de Setembro de 2014.

  
VALDEMIR ANTONIO MORALLES  
Prefeito Municipal de Colina  
Contratante

  
EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME  
Wildimara Oliveira de Moraes  
CPF nº 822.368.369-53  
Contratada

Testemunhas:

1 -   
Nome: Israel da Silva  
RG: RG nº 23.226.160-X-SSP/SP  
Chefe de Depto de Compras

2 -   
Nome: André Ricardo Sarti  
RG: RG: 41.994.925-2 - SSP / SP

7